



PORTARIA/SEME/Nº 036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO Nº
29.190/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº **29.190/2024**, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Janaína Figueiredo, matrícula 30507.9;

II – Membro: Roney Ricardo Cozzer, matrícula 120974.2;

III – Membro: Aline Rosa Benedito Lucas, matrícula 107830.5.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELETRÔNICO: 29190/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 24003003500370033003300340054005800410029 do documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. E-mail: seme@cariacica.es.gov.br



fls. 33

suplente: Maurício Solar de Almeida Gomes, matrícula 110.051;
V - titular: Paula Brambilla Loyola, matrícula 116.543;
suplente: Karina Ucceli Costa, matrícula 110.563.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 22 de outubro de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEME/Nº 036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 29.190/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 29.190/2024, situado neste Município.
Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I – Presidente: Janaína Figueiredo, matrícula 30507.9;
II – Membro: Roney Ricardo Cozzer, matrícula 120974.2;
III – Membro: Aline Rosa Benedito Lucas, matrícula 107830.5.
Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica/ES, 22 de outubro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 009, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – INSTITUTO ESPERANÇA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;
CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 38572/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;
CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – INSTITUTO ESPERANÇA, CNPJ: 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928, Sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP – CEP 12.030-212, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no

Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de outubro de 2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2024

Processo nº 38.603/2023

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 22 de outubro de 2024, na página 12 do DOM.

Onde se lê:

"EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2023".

Leia-se:

"EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2024".

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 750/2024 – SEME

Processo nº 12920/2024

Contrato nº 126/2023

Objeto: prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza, a serem executados de forma contínua, nas dependências das Unidades de Ensino e Unidades Administrativas situadas no município de Cariacica.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 08.583.394/0001-60.

Valor Total: R\$ 23.475.497,90 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

699 208.008.123610020.20160 / 3.3.90.37.00

700 208.008.123650020.20160 / 3.3.90.37.00

701 208.008.123650020.20208 / 3.3.90.37.00

702 208.008.123660020.20160 / 3.3.90.37.00

703 208.008.123670020.20160 / 3.3.90.37.00

486 208.008.123610020.20160 / 3.3.90.37.00

486 208.008.123610020.20160 / 3.3.90.37.00

Cariacica-ES, 03/10/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023

Processo nº. 21.935/2023

Contratante: PMC

Contratada: MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA.

Objeto: O acréscimo de prazo de vigência e execução ao Contrato no. 144/2023, firmado em 23/10/2023.

O prazo de vigência do contrato fica acrescido por 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de execução do contrato fica acrescido por 180

